

**PROJETO DE LEI Nº. 017/2015**

**EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2015, e dá outras Providências".**

**Art. 1º** - Fica criado no Orçamento Programa de 2015, Crédito Adicional Suplementar, no valor total de **R\$: 430.000,00 ( quatrocentos e trinta mil reais )** para atender as necessidades do Poder Executivo, com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2040</b>		<b>Manutenção do Fundo Mun. de Saúde</b>		
3371.70.00.00.00	343	Rateio pela Participação em Consórcio P.	303	R\$ 5.000,00
3372.39.00.00.00	348	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	R\$ 8.000,00
3390.32.00.00.00	351	Material de Distribuição Gratuita	000	R\$ 5.000,00
3390.34.00.00.00	353	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	303	R\$ 50.000,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2041</b>		<b>Manut. da Seção de Farmacia Básica</b>		
3390.32.00.00.00	363	Material de Distribuição Gratuita	000	R\$ 50.000,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2042</b>		<b>Manut. Seç. Programa Saúde da Família</b>		
4490.52.00.00.00	374	Equipamentos e Material Permanente	495	R\$ 12.000,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2043</b>		<b>Manut. da Seção de Saúde Bucal</b>		
3190.11.00.00.00	375	Vencimentos e Vantagens Fixas	495	R\$ 25.000,00
3190.13.00.00.00	376	Obrigações Patronais	495	R\$ 8.500,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2044</b>		<b>Manut. da Seção de Agente Comunitário</b>		
3190.11.00.00.00	383	Vencimentos e Vantagens Fixas	495	R\$ 25.000,00
3190.13.00.00.00	384	Obrigações Patronais	495	R\$ 9.000,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.304.0012.2046</b>		<b>Manut. da Seção de Vigilância Sanitária</b>		
3190.11.00.00.00	392	Vencimentos e Vantagens Fixas	303	R\$ 13.200,00
3190.13.00.00.00	393	Obrigações Patronais	303	R\$ 2.900,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		



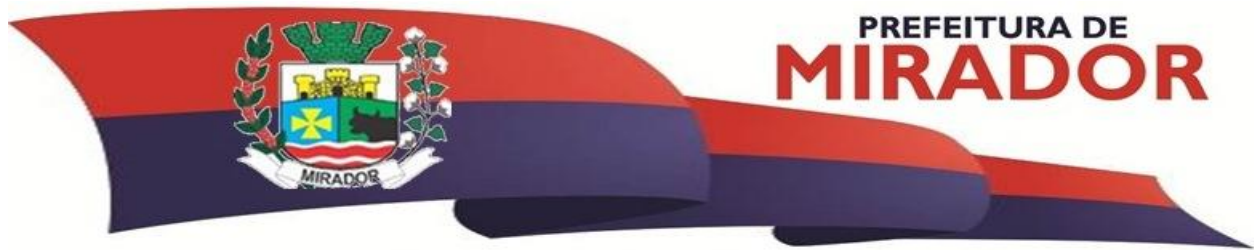
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.305.0012.2047</b>		<b>Manutenção da Seção de Epidemiologia</b>		
3190.11.00.00.00	400	Vencimentos e Vantagens Fixas	497	R\$ 13.300,00
3190.13.00.00.00	401	Obrigações Patronais	497	R\$ 3.000,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.001</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.001.15.452.0007.2055</b>		<b>Manut. Sec. Mun Obras, Viação e S. Urb.</b>		
3190.11.00.00.00	455	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 3.000,00
3190.13.00.00.00	456	Obrigações Patronais	000	R\$ 900,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. e Limp. Pública</b>		
<b>09.002.15.451.0007.2056</b>		<b>Manut. da Div Obras, Serv Urb e Limp P.</b>		
3190.11.00.00.00	467	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 52.200,00
3190.13.00.00.00	468	Obrigações Patronais	000	R\$ 9.000,00
4490.52.00.00.00	477	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 5.000,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. e Limp. Pública</b>		
<b>09.002.15.452.0007.2057</b>		<b>Manut. da Seção de Limpeza Pública</b>		
3190.11.00.00.00	478	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 50.000,00
3190.13.00.00.00	479	Obrigações Patronais	000	R\$ 9.000,00
3390.30.00.00.00	481	Material de Consumo	000	R\$ 15.000,00
3390.39.00.00.00	483	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 8.000,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. e Limp. Pública</b>		
<b>09.002.25.752.0007.2058</b>		<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>		
3390.30.00.00.00	487	Material de Consumo	000	R\$ 10.000,00
3390.34.00.00.00	488	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	507	R\$ 6.000,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.003</b>		<b>Divisão de Transporte Rodoviário</b>		
<b>09.003.26.782.0006.2059</b>		<b>Manut. da Div de Transporte Rodoviário</b>		
3190.11.00.00.00	493	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 15.000,00
3190.13.00.00.00	494	Obrigações Patronais	000	R\$ 5.000,00
<b>10</b>		<b>Secretaria Mun. Agricultura e Pecuária</b>		
<b>10.001</b>		<b>Secretaria Mun. Agricultura e Pecuária</b>		
<b>10.001.20.606.0015.2060</b>		<b>Manut. Sec. Mun. Agricultura e Pecuária</b>		
3190.11.00.00.00	505	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 3.000,00
3190.13.00.00.00	506	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.000,00
3390.30.00.00.00	508	Material de Consumo	000	R\$ 8.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....</b>				<b>R\$ 430.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura dos créditos que trata o art. 1º, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o Art. 43º, § 1º,

Inciso III, da Lei nº. 4.320/64, conforme discriminação a saber:

<b>Código da Despesa</b>	<b>Red.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>O4</b>		<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b>		
<b>O4.002</b>		<b>Divisão de Tesouraria</b>		
<b>04.002.28.843.0004.0001</b>		<b>Amortização da Dívida Interna</b>		
3290.21.00.00.00	1	Juros sobre a Dívida por Contrato	000	R\$ 80.000,00
3290.22.00.00.00	2	Outros Encargos sobre a Dívida Contrato	000	R\$ 10.000,00
4690.71.00.00.00	3	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	R\$ 10.000,00
<b>O7</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>O7.001</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.001.10.301.0012.2039</b>		<b>Manut da Secretaria Municipal de Saúde</b>		
3390.30.00.00.00	331	Material de Consumo	303	R\$ 10.000,00
3390.34.00.00.00	333	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	303	R\$ 2.000,00
3390.35.00.00.00	334	Serviço de Consultoria	303	R\$ 2.000,00
3390.36.00.00.00	335	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	303	R\$ 3.000,00
<b>O7</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>O7.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2040</b>		<b>Manutenção do Fundo Mun. de Saúde</b>		
33.72.33.00.00.00	346	Passagens e Despesas com Locomoção	303	R\$ 5.000,00
3390.30.00.00.00	331	Material de Consumo	303	R\$ 16.100,00
3390.35.00.00.00	354	Serviços de Consultoria	303	R\$ 3.500,00
3390.39.00.00.00	356	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	303	R\$ 37.500,00
<b>O7</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>O7.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2042</b>		<b>Manut. Seç. Programa Saúde da Família</b>		
3190.11.00.00.00	364	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 3.000,00
3190.11.00.00.00	364	Vencimentos e Vantagens Fixas	495	R\$ 25.000,00
3190.13.00.00.00	365	Obrigações Patronais	000	R\$ 1.500,00
3190.13.00.00.00	365	Obrigações Patronais	495	R\$ 3.000,00
<b>O7</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>O7.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2043</b>		<b>Manut. da Seção de Saúde Bucal</b>		
3390.30.00.00.00	378	Material de Consumo	495	R\$ 2.000,00
3390.33.00.00.00	379	Passagens e Despesas com Locomoção	495	R\$ 500,00
3390.39.00.00.00	380	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	495	R\$ 1.500,00
<b>O7</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>O7.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2044</b>		<b>Manut. da Seção de Agente Comunitário</b>		
3390.30.00.00.00	386	Material de Consumo	495	R\$ 2.500,00
3390.33.00.00.00	387	Passagens e Despesas com Locomoção	495	R\$ 500,00
3390.39.00.00.00	388	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	495	R\$ 1.500,00

<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.002</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>07.002.10.301.0012.2045</b>		<b>Manut. do Piso de Assist. Básica - PAB</b>		
3390.30.00.00.00	390	Material de Consumo	495	R\$ 10.000,00
3390.39.00.00.00	391	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	495	R\$ 33.000,00
<b>07</b>		<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>07.003</b>		<b>Divisão de Saneamento Básico</b>		
<b>07.003.17.512.0012.2048</b>		<b>Manut. da Div. de Saneamento Básico</b>		
3190.11.00.00.00	411	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$ 17.000,00
3190.13.00.00.00	412	Obrigações Patronais	000	R\$ 3.570,00
3390.14.00.00.00	413	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 2.500,00
3390.30.00.00.00	414	Material de Consumo	000	R\$ 7.680,00
3390.39.00.00.00	415	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 6.000,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.001</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.001.15.452.0007.2055</b>		<b>Manut. Sec. Mun Obras, Viação e S. Urb.</b>		
3390.14.00.00.00	457	Diárias - pessoal Civil	000	R\$ 2.500,00
3390.30.00.00.00	458	Material de Consumo	000	R\$ 5.000,00
3390.33.00.00.00	459	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$ 1.000,00
3390.34.00.00.00	460	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	000	R\$ 3.000,00
3390.35.00.00.00	461	Serviço de Consultoria	000	R\$ 1.700,00
3390.36.00.00.00	462	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 3.000,00
3390.39.00.00.00	463	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 4.050,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. e Limp. Pública</b>		
<b>09.002.15.451.0007.2056</b>		<b>Manut. da Div Obras, Serv Urb e Limp P.</b>		
3390.14.00.00.00	469	Diárias - pessoal Civil	000	R\$ 1.000,00
3390.33.00.00.00	471	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$ 500,00
3390.36.00.00.00	472	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 8.000,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.002</b>		<b>Div. Obras, Serv. Urb. e Limp. Pública</b>		
<b>09.002.25.752.0007.2058</b>		<b>Manutenção da Iluminação Pública</b>		
4490.51.00.00.00	491	Obras e Instalações	000	R\$ 1.000,00
4490.51.00.00.00	491	Obras e Instalações	507	R\$ 3.000,00
4490.52.00.00.00	492	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 1.000,00
4490.52.00.00.00	492	Equipamentos e Material Permanente	507	R\$ 3.000,00
<b>09</b>		<b>Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos</b>		
<b>09.003</b>		<b>Divisão de Transporte Rodoviário</b>		
<b>09.003.26.782.0006.2059</b>		<b>Manut. da Div de Transporte Rodoviário</b>		
3390.14.00.00.00	495	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 5.000,00
3390.30.00.00.00	496	Material de Consumo	000	R\$ 30.000,00
3390.33.00.00.00	497	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$ 3.000,00



3390.34.00.00.00	498	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	000	R\$ 7.000,00
3390.36.00.00.00	499	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 7.000,00
3390.39.00.00.00	500	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 5.000,00
3390.46.00.00.00	501	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 1.500,00
4490.51.00.00.00	503	Obras e Instalações	000	R\$ 12.000,00
4490.52.00.00.00	504	Equipamentos e Material Permanente	000	R\$ 5.400,00
<b>10</b>		<b>Secretaria Mun. Agricultura e Pecuária</b>		
<b>10.001</b>		<b>Secretaria Mun. Agricultura e Pecuária</b>		
<b>10.001.20.606.0015.2060</b>		<b>Manut. Secret. M. Agricultura e Pecuária</b>		
3390.14.00.00.00	507	Diárias - Pessoal Civil	000	R\$ 2.000,00
3390.33.00.00.00	509	Passagens e Despesas com Locomoção	000	R\$ 1.000,00
3390.34.00.00.00	510	Outras Despesas de Pessoal Dec. Contrato	000	R\$ 3.000,00
3390.35.00.00.00	511	Serviço de Consultoria	000	R\$ 2.000,00
3390.36.00.00.00	512	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	000	R\$ 3.000,00
3390.39.00.00.00	513	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	000	R\$ 5.000,00
3390.46.00.00.00	514	Auxílio-Alimentação	000	R\$ 500,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>				<b>R\$ 430.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0267/2014, de 25 de junho de 2014 em conformidade com art. 31 e o anexo IV da Lei Municipal nº. 0219/2013, de 11 de setembro de 2013 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 2015.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**